



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

**DECRETO Nº. 71,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

PUBLICADO

26/06/2017

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO EM TODO TERRITÓRIO
MUNICIPAL NO DIA 29 DE JUNHO DE
2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO
MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na quinta-feira, dia 29 (vinte e nove) de junho de 2017, em todo território municipal em virtude das comemorações alusivas aos festejos juninos.

Art. 2º - O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos vinte e seis dias do mês junho de dois mil e dezessete.**

**Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal**